

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320



DECRETO № 4819 , DE16 DE FEVEREIRO DE 1983

Subordina a Cozinha Comunitária ao Gabinete do Prefeito

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de me lhor disciplinar o fornecimento de merenda escolar,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A Cozinha Comunitária de Taubaté fica diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Hunicipal de Taubaté, aos 16 de fucuiro de 1983, 337º da fundação de Taubaté.

JOSÉ BERTARDO ORTIZ
PREFEITO MULICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Hunicipal de Taubaté, aos 46 de Leveraro de 1983.

& toma At 111